



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL (CNR)

ATA DA 22ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2024

Em 17 de maio de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Wanderlene Ferreira Nacif, representante da SEMAD; Representantes do Estado: Ariel Chaves Santana Miranda, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária Abastecimento (Seapa); Carlos Henrique Guedes (Sede); Marcelo Bahia Cantella, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Camila Favaro, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Representantes dos municípios: Antônio Geraldo de Oliveira, da Prefeitura de Patrocínio; Marxiley Lima Azevedo, da Prefeitura de Nova Era; Gustavo Alvarenga Rodrigues, da Prefeitura de Lavras; Tamires Batista de Sousa, da Prefeitura de Taiobeiras. Representantes usuários de recursos hídricos: Renato Junio Constâncio, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Nélson Cunha Guimarães, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Mariana de Paula e Souza Renan, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Heloísa Cristina França Cavallieri, do Serviço Autônomo de Saneamento Básico (SAAE) de Itabirito. Representantes da sociedade civil: Hélio M. Santos Marques do Nascimento, do Instituto Hélio Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Pedro Tavares Lima, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutum (Promutuca); Maurício Nicolau de Assis Bertachini, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - Núcleo Minas Gerais (Abas/MG); José Geraldo Mageste da Silva, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); José Augusto Costa Gonçalves, da Universidade Federal de Itajubá (Unifei). Assuntos em pauta.

1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Wanderlene Ferreira Nacif, declarou aberta a 22ª reunião da Câmara Normativa e Recursal.

2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro.

3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS. Conselheiro José Geraldo Mageste da Silva/UFU: "Eu gostaria de fazer um comunicado, que vem acrescido de um pedido a todos os conselheiros e, principalmente, aos nossos colegas do IGAM... Um projeto de lei, que começou a andar a passos largos agora na Assembleia, está permitindo que bacias hidrográficas onde tem conflitos, outorgas conflitantes, sejam terceirizadas, e não seja resolvido pelo poder público. Eu peço a vocês que vão junto aos seus deputados, uma coisa dessa é uma coisa esdrúxula. Nós recebemos o convite da Sabrina, esta semana, para avaliar nossos avanços, o nosso funcionamento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Vimos trabalhando nisso, o IGAM, para reforçar. E por que eu defendo que tem que ser o poder público? Principalmente, pela isonomia. Agora, terceirizar as bacias conflitantes, você lê o projeto de lei, parece que é uma mistura de outorgas conjuntas – não sei o termo mais correto. Essa terceirização, para nós, é uma coisa que vai infringir tudo que pensamos. Eu assisti, na quarta-feira, a reunião do Conselho Estadual, eu queria que vocês tivessem conhecimento – eu posso mandar isso depois, a essência do projeto formasse uma opinião, mas minha pedida é que nós já começemos a fazer junções junto aos nossos deputados para que isso não passe... Se esse projeto de lei for à frente e se for a passos largos... Eu não quero ficar gastando muito tempo, mas a essência do negócio é para nós atuarmos no sentido de que esse projeto de lei não prossiga. Não tem fundamento... Agora, você vai entregar isso a um terceiro para decidir? Mesmo porque o projeto de lei confunde a outorga coletiva com conflito, uma coisa que não é dessa forma. Ao nosso ver, será muito prejudicial para todo o Sistema Estadual. Vamos colocar a cabeça no lugar. Onde que um terceiro vai chegar e vai tomar essa decisão? Isso para mim significa leiloar a água de Minas, e nós não podemos passar por isso." Conselheiro Gustavo Alvarenga Rodrigues/Prefeitura de Lavras: "Professor Mageste, eu estou de acordo com a preocupação. Nós aqui realmente comungamos da mesma preocupação. Isso realmente é um projeto de lei que eu acredito que no futuro a bacia hidrográfica não será beneficiada."

com essa postura." Conselheiro Pedro Tavares Lima/Promutuca: "Professor Mageste, nós corroboramos com sua preocupação. Eu vou dar uma estudada melhor nesse PL para ajudar nessa questão de evitar que ele seja aprovado." Conselheiro José Augusto Costa Gonçalves/Unifei: "Eu tenho ciência dessa notícia, professor Mageste, e o entendimento é eu tenho é que isso seria uma tragédia, seria uma privatização das águas da bacia, entrega das águas da bacia." Conselheiro Gustavo Alvarenga Rodrigues/Prefeitura de Lavras: para concluir a primeira fala, professor, realmente, esse projeto não é pertinente, essa coisa de privatizar não é pertinente. Mas o que eu queria falar, senhora presidente, é que dentre outras coisas, eu sou também presidente do Nascentes do Rio Grande, o primeiro Comitê que foi unificado, e, na nossa reunião do dia 14 deste mês, nós tivemos uma situação bem interessante, bem positiva: nós tivemos um quórum de 33 pessoas, dentre eles, um consultor da ANA, o pessoal do IGAM, mas a relevância nesse quórum é que o segmento poder público estadual esteve presente, 100% das instituições inscritas do poder público estadual estavam nessa reunião. É o primeiro registro que nós temos aqui a cabeceira de uma presença do poder público estadual em massa, o segmento completo. Isso é uma situação. Outra situação curiosa que eu queria deixar registrada é a praticidade, segurança e utilidade das reuniões online, essa modalidade de trabalho realmente está facilitando para nós aqui e, inclusive, otimizou o nosso quórum. E através dessas reuniões online eu tive acesso a uma reunião onde foi apresentado um estudo da Agência Nacional de Águas. O Dr. Marcelo Luiz de Souza colocou sobre o monitoramento dos índices nitrogênio, fósforo, DBO e coliformes. E a origem do nitrogênio total me preocupou um pouco, e vou tentar fazer uma síntese bem rápida para vocês. Segundo o estudo da ANA, sub-bacia do Pardo, Mogi e Sapucaí, apenas 2% da área estudada, que era uma área de pasto, produziu 11% de nitrogênio total, e nós aqui na cabeceira temos um percentual muito maior de área de pasto. Inclusive, a bacia do Rio das Mortes e do Capivari, que nós temos o assoreamento pesado, constitui-se a área, a maioria do percentual da área dessas duas bacias, área de pasto. Mas aí vem a questão das cidades, as cidades produzem muito nitrogênio. E nós aqui na cabeceira temos 65 municípios, ou seja, 65 focos de produção de nitrogênio. Por que eu estou dizendo isso? Porque nós não temos tratamento final que elimina fósforo e nitrogênio. Outra coisa: dentro das áreas urbanas, inclusive, colocando municípios nessa questão, na sub-bacia Pardo, Mogi, Sapucaí, 30% da produção do nitrogênio vêm das ETEs, e 28% vêm da poluição difusa de ambientes urbanos. Ou seja, não é só tratar esgoto, nós temos que trabalhar as drenagens urbanas. Ou seja, mais uma vez, os municípios. Não é só tratar esgoto, inclusive, drenagem urbana tem uma produção realmente alta de nitrogênio."

4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. Não houve comunicados.

5) EXAME DA ATA DA 21ª REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 21ª reunião da Câmara Normativa e Recursal, realizada em 19 de abril de 2024. Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE, Segov, MPMG, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Lavras, Prefeitura de Taiobeiras, Cemig, Copasa, Faemg, Fiemp, SAAE de Itabirito, Promutuca, Abas, UFU e Unifei. Ausências: Prefeitura de Mantena e IHMBio.

6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO DE DECISÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. 6.1) Rima Industrial S/A. Processo de Renovação de Outorga nº 35634/2015. SEI/Nº 2240.01.0000190/2022-25. Recurso de indeferimento do pedido de renovação da Portaria de Outorga nº 00074/2011 para Captação de Água Subterrânea por meio de Poço Tubular Profundo. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Norte de Minas (Urga NM/IGAM). Retorno de vista pelo conselheiro Henrique Damásio Soares, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). Recurso indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE, Segov, Prefeitura de Patrocínio, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Lavras, Prefeitura de Taiobeiras, Cemig, Copasa, Faemg, Fiemp, SAAE de Itabirito, Promutuca, Abas, UFU e Unifei. Abstenção: MPMG. Ausências: Prefeitura de Mantena e IHMBio. Justificativa de abstenção: Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: "Em razão formal da orientação da Corregedoria-Geral do Ministério Público, eu me abstenho."

7) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 7.1) Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que altera a Deliberação Normativa CERH-MG nº 66, de 17 de novembro de 2020, que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais. SEI/Nº 2240.01.0003700/2021-27. Responsável: Gerência do Sistema Estadual da Informação em Recursos Hídricos (GEIRH/IGAM). Retorno de vista pelo conselheiro Henrique Damásio Soares, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG aprovada por maioria, nos termos da proposta apresentada pelo IGAM. Votos favoráveis: SEE, Segov, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Lavras, Prefeitura de Taiobeiras, Copasa, UFU e Unifei. Voto contrário: Promutuca. Abstenções: Seapa, MPMG, Cemig, Faemg, Fiemp, SAAE de Itabirito e Abas. Impedimento: Prefeitura de Patrocínio. Ausências: Prefeitura de Mantena e IHMBio. Manifestações de votos, abstenções e impedimento: Conselheira Ariel Chaves Santana Miranda/Seapa: "Senhora presidente, eu vou me abster da votação. Embora eu ache que a proposta do IGAM é louvável, me parece que a ausência de análise de impacto regulatório prejudica a análise de quanto isso vai impactar as consequências dessa alteração. E, corroborando ao que o conselheiro Bruno trouxe aqui, eu acho que, de fato, não faz sentido ter uma regra de transição e, por essa razão, não vou votar favorável nos dois casos. Mas acho que a análise que ele colocou que se, de fato, é impactante mesmo, talvez até nem seja, eu acho que se tivesse tido a análise de impacto regulatório teríamos plenas condições de fazer essa avaliação e votar plenamente o processo agora." Conselheiro Marcelo Bahia Cantella/SEE: "Voto favorável." Conselheira Carla Favaro/Segov: "Favorável." Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: "Senhora presidente, eu vou me abster, conforme a orientação formal da Corregedoria-Geral do Ministério Público." Conselheiro Antônio Geraldo de Oliveira/Prefeitura de Patrocínio: "Eu queria me declarar impedido de votar, em função de que sou presidente do Comitê do PN1. Eu sei se posso me abster, se declaro impedido de votar, em função de sou parte do processo. Então não sei se estou impedido ou se posso votar... Eu gostaria até que alguém

questão do impedimento meu, se pronunciar, o jurídico..." Valéria Ferreira Borges/Procuradoria do IGAM: "Pelo relato do conselheiro, eu acredito que ele esteja impedido. Se atuou, se ele tem interesse, ele estaria impedido de votar." Conselheiro Antônio Geraldo de Oliveira/Prefeitura de Patrocínio: "Então pelo impedimento mesmo." Conselheiro Marxiley Lima Azevedo/Prefeitura de Nova Era: "Voto favorável por entender que o lapso temporal do período em que vai ser cobrado, que vai ter a mudança é um tempo hábil para os produtores estarem se adequando." Conselheiro Gustavo Alvarenga Rodrigues/Prefeitura de Lavras: "Favorável." Conselheira Tamires Batista de Sousa/Prefeitura de Taiobeiras: "Favorável." Conselheiro Renato Junio Constâncio/Cemig: "Eu vou me abster pelas mesmas colocações da colega da Seapa, Ariel, exatamente pelas mesmas colocações." Conselheira Nélson Cunha Guimarães/Copasa: "Meu voto é favorável." Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Eu vou me abster desta votação, em virtude das manifestações apresentadas." Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan/Fiemg: "Presidente, vou me abster da votação nos exatos termos colocados aqui pela conselheira Ariel, tendo em vista que, inobstante se tratar de uma medida pertinente a proposta do IGAM, faltou, lamentavelmente, uma análise de impacto regulatório a fim de se estabelecer essa medida de forma segura para todos." Conselheira Heloísa Cristina França Cavallieri/SAAE de Itabirito: "Abstenção devido à não análise do impacto regulatório para proposição da norma." Conselheiro Pedro Tavares Lima/Promutuca: "Nosso voto é contrário, e favorável ao parecer da Faemg. A gente poderia se abster também, mas, se abstendo, não forçaríamos uma muda futura nessa postura." Conselheiro Maurício Nicolau de Assis Bertachini/Abas: "Eu vou me abster, conforme os meus colegas também." Conselheiro José Geraldo Mageste Silva/UFU: "Favorável." Conselheiro José Augusto Costa Gonçalves/Unifei: "Favorável." **Votação de proposta da Faemg.** A Câmara Normativa e Recursal rejeitou, por maioria, a seguinte proposta apresentada pela Faemg em seu relato de vista: – Inserção de novo artigo como artigo 2º, com renumeração do artigo 2º aprovado da minuta original para artigo 3º, a saber: "Art. 2º - Para os usuários regularizados conforme definição das Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais estabelecidas pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 66, de 17 de novembro de 2020, serão considerados os preços públicos unitários para cobrança pelo uso de recursos hídricos até a validade da outorga, sendo que novos valores serão cobrados após as renovações. Parágrafo Único - Os Comitês de Bacia Hidrográfica com atuação na área de abrangência desta deliberação deverão, na primeira reunião ordinária subsequente, conferir publicidade ao reordenamento da área das Circunscrições Hidrográficas de PN1, PN2 e PN3, inseridas na Unidade Estratégica de Gestão – L – 6 – Afluentes do Rio Paranaíba, comunicando de maneira formal aos usuários impactados pelas alterações". Votos favoráveis à proposta da Faemg: Copasa, Faemg e Promutuca. Votos contrários à proposta da Faemg: Prefeitura de Taiobeiras, UFU, Unifei e SEMAD. Abstenções: Seapa, Segov, MPMG, Prefeitura de Nova Era, Prefeitura de Lavras, Cemig, Fiergs, SAAE de Itabirito. Impedimento: Prefeitura de Patrocínio. Ausências: Sede, SEE, Prefeitura de Mantena, IHMBIO e Abas. **Manifestações de votos, abstenções e impedimento acerca da proposta da Faemg.** Conselheira Ariel Chaves Santana Miranda/Seapa: "Eu vou me abster novamente, para manter o alinhamento com meu primeiro voto e considerando que, para mim, não tem razão de ser eu votar no parecer, se eu me abstive na primeira votação." Conselheira Camila Favaro/Segov: "Eu vou me abster, porque votei favorável na questão anterior e não tenho os esclarecimentos suficientes para votar neste ponto específico." Conselheiro Lucas Silva e Greco/MPMG: "Senhora presidente, em razão de formal orientação da Corregedoria-Geral do Ministério Público, eu me abstenho." Conselheiro Antônio Geraldo de Oliveira/Prefeitura de Patrocínio: "Mais uma vez, eu me declaro impedido de exercer o voto, por interesse na matéria." Conselheiro Marxiley Lima Azevedo/Prefeitura de Nova Era: "Abstenho." Conselheiro Gustavo Alvarenga Rodrigues/Prefeitura de Lavras: "Abstenção, porque votei favorável anteriormente e não tenho esclarecimentos suficientes." Prefeitura de Taiobeiras - A Presidência informou que a conselheira Tamires Batista de Sousa, representante da Prefeitura de Taiobeiras, manifestou voto contrário pelo chat da reunião. Conselheiro Renato Junio Constâncio/Cemig: "Abstenção, mantendo a prerrogativa de votação anterior." Conselheira Nélson Cunha Guimarães/Copasa: "Eu vou votar favoravelmente, apesar de concordar que faltaram dados ali. Mas entendo que precisa de uma regra de transição." Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Favorável, conforme o relato apresentado." Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan/Fiemg: "Vou manter minha abstenção, sob o mesmo raciocínio colocado na votação anterior. Mas deixo aqui uma ressalva, um pedido aos nobres colegas do IGAM, por gentileza, caso aprovada a medida, mesmo com sete abstenções, como foi feito neste Conselho, que tomem as medidas cabíveis, no futuro, para garantir os direitos e a segurança daquelas mais dezenas de outorgas impactadas." Conselheira Heloísa Cristina França Cavallieri/SAAE de Itabirito: "Seguindo a colega da Seapa, eu vou me abster, em conformidade à votação anterior. Me encaminho pela necessidade da regra de transição." Conselheiro Pedro Tavares Lima/Promutuca: "Presidente, eu gostaria de justificar o meu voto. Nós votamos, na anterior votação, exatamente por ver a extrema necessidade da inclusão das propostas elencadas pela Faemg. Então o nosso voto é favorável." Conselheiro José Geraldo Mageste Silva/UFU: "Nossa posição é contrária, porque temos receio de estar contrariando a lei e criando direitos." Conselheiro José Augusto Costa Gonçalves/Unifei: "Unifei vota contrário." **Voto da Presidência.** Após registrar empate na votação, com três votos favoráveis à proposta da Faemg e três votos contrários, além de oito abstenções, um impedimento e cinco ausências, a Presidência manifestou voto contrário exercendo o voto de qualidade previsto no Regimento Interno. Presidente Wanderlene Ferreira Nacif/SEMAD: "O voto da Presidência é contrário." **Integra da apresentação do relato de vista da Faemg, conforme requerido pela entidade – Manifestações realizadas antes da discussão e votação da minuta de DN.** Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Boa tarde a todos, novamente. Espero que todos estejam bem. Eu solicito, conforme o Regimento, que a minha fala seja integralmente transcrita na ata. Nós já apresentamos o relato, e todos já tiveram acesso, mas, para ficar mais claro ainda, eu vou fazer uma manifestação. Então peço a gentileza

compreensão de todos pelo tempo que eu vou gastar aqui me alongando. Como conselheiro da Faemg, entidade sindical que representa os produtores rurais e possui, dentre diversas atribuições, a defesa dos interesses da classe perante os poderes públicos; e conforme as competências estabelecidas no Regimento Interno do CERH; tenho como prem contribuir, de forma técnica e jurídica, com todos os itens de pauta elencados nas reuniões. E não foi diferente quando tomamos conhecimento da minuta de alteração a proposta. Eu registro que somos entidade parceira do IGAM e que atuamos fortemente para que os nossos representados utilizem de forma racional e sustentável os recursos hídricos, que são um insumo fundamental para a realização das atividades de produção agropecuária. Temos atuação em todos os Comitês de Bacia Hidrográfica e colegiados CERH, sempre com a responsabilidade de promoção do uso adequado dos recursos hídricos, mantendo a preservação ambiental das nossas propriedades rurais. Entendemos que a participação democrática nos fóruns e entidades públicas é etapa fundamental para a melhoria da qualidade ambiental dos nossos rios e do meio ambiente. Agora eu vou adentrar especificamente, em relação às alterações propostas dos limites das circunscrições hidrográficas. Nós fazemos a redefinição dos limites da Bacia do Rio Araguari, fazendo as seguintes comentários: - Alteração dos limites do PN1, 2 e 3. Entendemos que é necessária a alteração dos limites fisiográficos até então estabelecidos, uma vez que ficou claro que o limite definido não corresponde à realidade da bacia. Trata-se de uma correção de uma definição pretérita que não considerou o exutório da bacia, que por evolução cartográfica os bancos de dados se faz necessária. Aí eu abro destaque para o representante do IGAM, Robson, pelo excelente trabalho que ele fez, todas as explicações, e a todo momento trouxe todos os esclarecimentos necessários para que nós avaliássemos essa alteração. Então realmente ele faz um trabalho muito importante no IGAM. Por outro lado, nosso relato trouxe uma avaliação quantitativa para mais de duas centenas de usuários que estão no que nós estamos chamando dessa zona de alteração física. Porém, existe a repercussão na questão do pagamento pelo uso das águas, uma vez que cada Comitê possui metodologias distintas e de difíceis comparações entre si. Os três Comitês possuem metodologias diferentes e isso dificultou muito a nossa análise. E diante dessa questão nós fazemos as seguintes pontuações: - Qual o impacto econômico e financeiro para cada um desses usuários? Como será tratada a alteração e o pagamento pelo uso da água? No nosso entendimento, faltou, conforme previsão legal, a avaliação do impacto regulatório da proposta. A avaliação disponibilizada diz somente a respeito da legalidade da alteração, o que, no nosso entendimento, não atende aos requisitos da Lei da Liberdade Econômica, regulamentada pelo governador e enfatizada em todos os atos e portarias do IGAM, da FEAM e da SEMAD, no sentido de ter a Lei da Liberdade Econômica regulamentada pelos entes do Sisema. É muito importante que o IGAM reconheça essa situação, essa ausência da análise de impacto regulatório. Esse grupo de usuários deve ter tratamentos diferenciados, uma vez que podem ser penalizados por um equívoco provocado pelo próprio Estado. Tomamos o cuidado para não falar 'erro'. E, portanto, devem ter seus direitos adquiridos respeitados. A previsibilidade e segurança jurídica em virtude do impacto econômico que essa proposta trará a esses usuários – mensurados em 200, não são um nem dois, são 200 usuários impactados. A nossa Constituição Federal de 1988 prevê o princípio da anterioridade, sendo que, na necessidade de atribuição de um lapso temporal entre a publicação de uma lei e a data de produção dos seus efeitos, o impacto possa ser de conhecimento prévio – o princípio da não surpresa – acerca das alterações que resultem na majoração de tributos. Aí no caso, não é um tributo, mas vai ser majorado o custo da água, e o usuário não pode ser pego de surpresa. Isso é um princípio constitucional. E também o princípio da anualidade que esta deliberação tem que ter um prazo para entrar em vigor, justamente para o usuário poder se adequar à situação financeira e à nova situação posta. Sendo assim, podemos concluir, solicitamos que os novos valores a serem cobrados para esse grupo de usuários que estão nessa zona sejam praticados após a renovação das suas respectivas outorgas. Então, só para ficar claro, esse é o nosso posicionamento, nós respeitamos, mas entendemos que o IGAM não apresentou, com devida minúcia, o impacto regulatório das alterações nesses mais de 200 usuários que serão afetados. Presidente, esse é o nosso relato. Muito obrigado." Manifestação da Fiemp (registro solicitado pela entidade). Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan/Fiemp: "Faço coro à fala do meu colega da Faemg, na medida em que é de suma importância estabelecer o impacto regulatório da implementação de uma nova medida, a fim de se ter uma antecipação – não se tem isso por completo, a depender da medida que se pretende aprovar – dos efeitos daquelas novas diretrizes, assim como está estabelecido nesta minuta posta em votação. Então, de fato, eu deixo registrada a importância da realização desse impacto regulatório. E, não existindo essa possibilidade, concordo também com o que trazem os colegas da Faemg, aqui muito bem representados pelo Henrique, na necessidade de incluir na minuta de DN uma regra de transição, menos para que se tenha uma segurança jurídica daqueles usuários sobre os valores que eles vão pagar." Manifestação realizada antes da discussão e votação da minuta de (registro em ata conforme requerimento da Fiemp). Andréia Rodrigues Frois/IGAM: "A título de esclarecimento sobre a análise de impacto regulatório, nós conversamos com a Assessoria de Normas da SEMAD, e foi avaliado que a norma, que essa DN, o que está proposto nela se enquadraria no artigo 2º da Resolução 2953/2020, que trata sobre a questão da análise de impacto regulatório. E, inclusive, essa norma já foi apresentada a vocês em 2021, onde teve alteração dos dois anexos da DN. E à época também foi justificada a não necessidade de apresentar a análise de impacto regulatório, com a mesma justificativa. Só para poder contar para vocês, para poder esclarecer que isso foi observado. Porém, em análise com a Assessoria de Normas, foi justificada por meio do artigo 2º da resolução que trata sobre o tema." **8) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan/Fiemp: "Presidente, eu gostaria de deixar um relato aqui da reunião, que, infelizmente, pela minha breve experiência na representação em Comitês, em Conselhos, COPAM, estou presente representando a Federação com muito orgulho e pude constatar, com todo respeito à condução de sua excelência, equívocos nessa condução e respeito"

Regimento Interno do CERH. O conselheiro adentrou a uma votação, foi impedido de votar. A condução bastante conturbada, de um assunto importante, me preocupam os efe disso, senhores conselheiros e senhora presidente. Inclusive, eu pedi, em dois momentos da reunião, a baixa em diligência do último ponto de pauta, que em momento algum apreciado pela presidente, que já colocou em votação, e isso foi ignorado. Gostaria de deixar isso registrado. Infelizmente, isso prejudica a melhor condução dos trabalhos. E f coro novamente à necessidade solicitando, por obséquio, aos colegas do IGAM, que eu tenho certeza de que irão tomar todo o cuidado de que essa medida, uma vez tomada, haja a segurança daqueles impactados e que seja averiguada, em especial, essa questão da cobrança, que, embora não seja termo de pauta específico aqui conosco, que existe e impacto. Então eu peço, gentilmente, aos colegas do IGAM, independentemente da condução desse ponto de pauta, que eles o façam no futuro, caso a DN seja publicada e a mesma seja implementada. Obrigada, presidente.” Presidente Wanderlene Ferreira Nacif/SEMAD: “Obrigada, Mariana, conselheira, pelas suas considerações. Eu gostaria só de esclarecer que as suas colocações foram observadas, eu apenas não acatei a sua sugestão de baixar em diligência, por entender que todos os pontos já haviam sido esclarecidos e que o IG não tinha outra minuta, outro item para apresentar, não tinha outra proposta para apresentar. Por isso, prossegui à votação. Mesmo assim, agradeço as colocações, e, obviamente todas elas serão observadas.” Conselheira Ariel Chaves Santana Miranda/Seapa: “Presidente, muito obrigada. Na verdade, se trata de um pedido, com todo respeito aos meus colegas do IGAM. Muitos de vocês, eu já tive a oportunidade de trabalhar junto, e sempre foi um trabalho muito proveitoso. Eu queria pedir que vocês reavaliem essa possibilidade, quando enviar DNs, quando colocar normativos para serem votados pelo Conselho, ainda que na opinião de vocês, dos técnicos, não seja necessária a análise de impacto regulatório, para que vocês avaliem essa possibilidade de que em qualquer DN venha. Porque às vezes é muito clara e é muito cristalina para vocês uma determinada situação, por exemplo, a minha formação é direito, então tem questões técnicas que eu não vou entender, e a análise de impacto regulatório me auxiliaria nisso, e talvez tivéssemos evitado 90% dessa discussão aqui hoje. Então é um pedido mesmo, de coração, para o IGAM, para que vocês reavaliem essa postura e, sempre que possível, mandem essas normativas com análise de impacto regulatório para nós. Muito obrigada, presidente.” Presidente Wanderlene Ferreira Nacif/SEMAD: “Eu gostaria só de fazer mais uma menção, a um ponto que a conselheira Mariana colocou, quanto à votação do conselheiro que esteve ausente. Só reforçando, mais uma vez, eu chamei várias vezes o conselheiro Maurício, com toda calma, esperando que ele, que estava, a princípio, na reunião, votasse, e ele não esteve presente; e o conselheiro Hélio só adentrou à reunião após a votação da presidente, que é a última votação. Então a votação já havia sido encerrada. O direito dele de voto não foi cerceado, ele não tinha esse direito. Também fiz a consulta regimental, só para deixar isso claro. Senhores. Estou tentando fazer a condução, Mariana, da melhor forma possível, considerando todos os interesses colocados durante a reunião, as discussões todas. Então fiz a melhor forma possível. Agradeço a compreensão dos senhores acompanhando a reunião.” Conselheiro Pedro Tavares Lima/Promutuca: “Presidente, eu conheço o Regimento, sei que realmente o voto da senhora seria o último voto. Infelizmente, o Hélio não conseguiu chegar a tempo. Mas eu tenho que concordar com meus colegas que o voto de mim poderia ter levado em consideração o impacto nessas pessoas que vão ser impactadas, sendo que ele não influenciaria negativamente em nada no parecer do IGAM, tanto que foi aprovado pela maioria dos conselheiros na primeira votação. Mas o voto já está dado e está feito. Então com isso eu gostaria de, encarecidamente, como outros conselheiros pediram, solicitar ao IGAM que, mesmo não tendo sido aprovadas, leve em consideração, dentro do possível, as considerações da Faemg.” Conselheiro Hélio Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: “Senhora presidente, só justificar, eu cheguei a entrar na reunião no início, mas acabou que eu estava em uma ponte aérea de São Paulo a Dubai, acabei de chegar a Dubai e voltei novamente à reunião. Mas, tudo bem, não vou questionar essa questão. Se eu não pude votar, aí é o entendimento da Presidência. Mas está ok.” Conselheiro Nélson Cunha Guimarães/Copasa: “Só um breve comentário, mas eu gostaria de deixar registrada essa recomendação da Ariel e corroborando com o ponto de vista que foi colocada a necessidade de sempre incluir, independente da insignificância ou não, o impacto regulatório do que está sendo proposto.” Jeane Dantas de Carvalho/IGAM: “Só para explicar a relação à questão do impacto regulatório. Dentre os documentos aportados no site sobre a minuta, tem o parecer jurídico. Dentro do parecer jurídico, vem trazendo a informação sobre a questão do impacto regulatório. Então, como foi bem dito pela Andréia, só para deixar registrado, foi avaliado, sim, desde o começo, desde a primeira vez que foi feita a proposta da norma até o final, sempre encaminhamos essa questão para essa avaliação. Isso não é desobediente. Eu gostaria de deixar isso registrado.”

9) ENCERRAMENTO. I havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Wanderlene Ferreira Nacif agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Nathália Milagre Hazan

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal - CNR, do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Milagre Hazan, Diretor (a)**, em 19/07/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92941306** e o código CRC **0A3281B4**.

Referência: Processo nº 1370.01.00020593/2024-60

SEI nº 92941306